



Ofício num. 36/2013 – SG/OAB/RN

Natal/RN, 8 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Desembargador **Aderson Silvino de Sousa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Cumprimentando-o, em resposta ao ofício n. 786/2012-GP/TJ, informamos que após a conclusão do processo eleitoral para eleição direta do Quinto Constitucional de 2012, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, a classe Advocatícia do Estado indicou na seguinte ordem de votação, os membros abaixo nominados, que passam a compor a lista sêxtupla para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Em anexo, encaminhamos os currículos dos Advogados indicados.

- 1) Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara – votos: 1351;
- 2) Artêmio Jorge de Araújo Azevedo – votos: 1304;
- 3) Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes – votos 1299;
- 4) Verlano de Queiroz Medeiros – votos 1292;
- 5) Glauber Antônio Nunes Rêgo – votos 1005;
- 6) Priscila Coelho da Fonseca Barreto – votos 930;

Aproveito o ensejo para, de acordo com a previsão contida no edital, encaminhar anexo os currículos dos Advogados indicados.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Eduardo da Costa Freire
Presidente

Excelentíssimo Senhor Desembargador **Aderson Silvino de Sousa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Praça 7 de Setembro, s/n - Natal/RN – 59025-300